

PEDIDO DE INFORMAÇÕES 019/2008
CRUZEIRO DO SUL, 4 DE AGOSTO DE 2008

O vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o Plenário nos termos do artigo 112 do Regimento Interno desta casa, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para que responda nos termos do Art. 47, item XIV da Lei Orgânica do Município, o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Que sejam respondidas pelo Chefe do Poder Executivo as seguintes questões relativas à merenda escolar:

- 1 – Por que está sendo diminuída a quantidade de merenda distribuída nas creches e escolas de Cruzeiro do Sul?
- 2 – Quais os alimentos que têm sido comprados em quantidade menor?
- 3 – Por que razão houve a redução nas compras destes alimentos?

Os pais de alunos estão reclamando principalmente a diminuição do leite, sendo que o Município tem obrigação de ofertar merenda completa e de qualidade.

Justifica-se com o prejuízo na alimentação das crianças, tão importante para o processo de aprendizagem.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

Ubirajara da Silva Marques